



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 08/08

Processo Administrativo n.º 04/10/1039

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/04

Termo de Contrato n.º 72/04

Termo de Aditamento: 15/05; 10/06; 06/07

Objeto: Serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/02/08.

SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o preço em 2,40% (dois vírgula quarenta por cento), nos exatos termos dos pareceres técnicos dos Srs. Economistas da SMA, fls. 536 a 538.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 265.653,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 161000.2818220024188.160294.101100000.339039.99, conforme fls. 559 do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

em epígrafe.

QUINTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$13.282,67 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de fevereiro de 2008.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretária Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP

Representante Legal: Paula Renata Riggio Tambaschia

R.G. n.º 18.265.177

CPF n.º 093.900.018-03